



Prefeitura de Canoinhas
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



Canoinhas, 24 de Setembro de 2015.

Ofício nº 057/FMEL/2015

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO

Em 06 / 10 / 20 15

Senhor Presidente,


Gilmar M. de Souza

Cumprimentando-a cordialmente e atendendo ao requerimento de nº 714/2015, de autoria do nobre vereador Renato Pike, estamos informando a V.Ex.^a que a FMEL, promovera a “Copa Integração de Futebol” e não cobrará taxa de arbitragem ou qualquer outro tipo de taxa para que as equipes possam participar da competição.

Atenciosamente,


Ricardo Pereira Martin
Presidente Honorífico

Prezado Senhor
GILMAR M. DE SOUZA
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Recebi
em ____ / ____ / ____